

DES AEJ 046/2025

A Escola Judicial, objetivando cumprir seu mister de promoção de ações voltadas à formação e ao aprimoramento profissional contínuo de magistradas(os), nos termos do artigo 1º da Resolução Administrativa nº 176/2014 do Órgão Especial, com redação conferida pela Resolução Administrativa nº 124/2023 do Órgão Especial, tem a intenção de proporcionar a magistradas(os) integrantes do Conselho Administrativo da Escola Judicial o curso “**Comunicação com a comunidade jurisdicionada**”, no período de **março a junho de 2025**.

O curso será fornecido pelo instrutor **Gladimir do Nascimento** (Jornalista profissional. Graduado em Comunicação Social / Jornalismo. Pós-graduado em psicologia corporal. Mestre em Tecnologia e Meio Ambiente. Possui 37 anos de experiência profissional com trabalho em jornais, revistas e emissoras de rádio e TV. Atuou como repórter, produtor, editor, apresentador, chefe de reportagem e diretor de jornalismo em veículos como Rádio Independência, Rádio CBN, Rádio Band News, TV Paranaense, TV Curitiba, TV Paraná, TV Iguaçu, Band TV, O Estado do Paraná, Jornal do Estado, Jornal Indústria & Comércio, Revista Exame. Assessor de Comunicação do TRT-PR entre 2009 e 2012 e entre 2021 e 2023. Assessor de gabinete do conselheiro Ney Freitas no CNJ no biênio 2012-2013. Secretário Municipal de Comunicação de Curitiba no biênio 2013-2014).

São objetivos da ação formativa: treinar magistradas(as) da Escola Judicial para identificar situações de comunicação que podem ser gerenciadas individualmente e as que exigem assessorias profissionais de comunicação; elaborar *videocast* com gravações, entrevistas e conteúdos para divulgação; criar *hot sites* com endereços exclusivos para cada evento com material exclusivo de comunicação produzido pela direção da Escola Judicial; e capacitar as(os) magistradas(os) do Conselho Administrativo indicados pela Direção da Escola Judicial, para compreensão e produção de mídia profissional.

O curso foi estruturado com o seguinte conteúdo programático:

1 - Princípios de Teoria da Comunicação – Compilado das principais discussões teóricas sobre o fenômeno da comunicação social.

- O que é comunicação.
- Complexidade do fenômeno da comunicação.
- Teorias de comunicação e teorias na comunicação.
 - Escola de Chicago.
 - Pesquisa em Comunicação de Massa.
 - Two Step Flow.
 - Teoria matemática da informação.
 - Cibernética.
 - Escola de Palo Alto.
 - Escola de Frankfurt.
 - Estruturalismo.
 - Estudos culturais ou culturalismo.
 - Agendamento.
- Base tecnológica da comunicação.
 - Rede e identidade.
 - Comunicação, tecnologia e poder.
 - Dissolução da autoridade editorial

2 - Adequação de linguagem – Discussão a respeito das especificidades de cada mídia e adaptação da linguagem para maior eficiência.

- O que é linguagem.
 - Fala, impulso natural.
 - Texto, ferramenta universal.
 - Simplicidade, objetividade e clareza.
 - Linha do tempo.
 - Jargões e gírias.
 - Eufonia.
 - Limite e a prática de elevar 1 nível.
 - Mídias tradicionais X novas mídias.

3 - Código de conduta em comunicação – Adequação da comunicação de agentes públicos às diretrizes institucionais.

- Diretrizes de comunicação da Justiça do Trabalho.
- Comunicação X planejamento estratégico do TRT-PR.

4 - Reputação – Análise do fenômeno da reputação no ambiente midiático contemporâneo.

- Marca, identidade, imagem e reputação.
- Gerenciamento de imagem e reputação.
- Relacionamento com a mídia.

5 - Gestão de crise – Como agir em situações de crise institucional ou pessoal em ambiente midiático.

- Comunicação como ferramenta de gestão.
- Mapeamento de riscos.
- Esforço organizado e dirigido.
- Comitê de crise.
- Assessoria.
- Porta-voz.
- Manual.

6 - Exercícios – Prática de entrevista em vídeo em situações simuladas de oportunidades e de crise em ambiente de mídia.

- Prática de entrevista em vídeo, discussão e orientação.

A ação objetiva cumprir a necessidade formativa inserida na tabela de competências da magistratura do trabalho constante no anexo 6 da Resolução ENAMAT nº 28/2022, nos seguintes pontos:

- Eixo: “Alteridade”.

- Subeixo 1.2: “Relacionamento interpessoal”.

Competência: “Identificar o sentido coletivo e integrativo da profissão e as formas de cooperação e diálogo entre os protagonistas do trabalho judicial”.

- Descrição 1.2.a): “Estabelecer espaços de contato e cooperação entre os diversos atores do trabalho judicial, com suporte social e institucional, para elaboração de diálogos críticos de confiança e acolhimento”.

- Descrição 1.2.d): “Praticar gestão com interlocução humanizada, traduzida na eficiência, linguagem acessível, respeitosa e pacificadora, com jurisdicionadas e jurisdicionados, servidoras e servidores, auxiliares da justiça, membros do Ministério Público, advogadas e advogados, terceirizadas e terceirizados e outros atores”.

- Eixo: “Ética”.

- Subeixo 2.3: “Vida pública e privada: gestão da informação e docência”.

Competência: “Compreender a correlação entre a vida privada e a vida pública e seu impacto na atuação da magistrada e do magistrado, inclusive nas redes sociais”.

- Descrição 2.3. a): “Reconhecer o Judiciário como pauta jornalística e identificar os principais veículos de comunicação na região de atuação, comunicando-se com a mídia por meio adequado, com linguagem clara, concisa e objetiva ao seu público”.

- Descrição 2.3.b): “Avaliar a relevância e a repercussão da informação dada à mídia para a imagem da instituição”.

- Descrição 2.3.c): “Compreender as ferramentas tecnológicas institucionais para armazenamento, gestão, compartilhamento de dados e sigilo de informações”.

- Eixo: “Ética”.

- Subeixo 2.4: “Vida pública e privada: redes sociais”.

Competência: “Entender, respeitar e seguir as normas pertinentes ao uso das redes sociais a fim de se ter um comportamento ético adequado”.

- Descrição 2.4.c): “Dominar as regras básicas de uso da internet, das plataformas digitais, de aplicativos de computador e de dispositivos móveis e, em geral, das mídias sociais, incluindo a configuração de privacidade nas redes e a segurança cibernética, a fim de preservar a intimidade e ampliar a segurança no uso das redes sociais”.

- Eixo: “Resolução de conflitos”.

- Subeixo 4.7: “Racionalidade decisória (linguagem)”.
- Competência: “Demonstrar domínio do idioma falado e escrito na atuação nos casos judiciais”.
- Descrição 4.7.a): “Empregar a linguagem como elemento instrumental com correção técnica, clareza, precisão, objetividade e compatibilidade com o interlocutor”.
- Descrição 4.7.b): “Interpretar os elementos expressos e não expressos da comunicação verbal e escrita”.

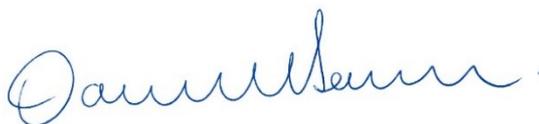
A contratação engloba, além da ministração de aulas/treinamento de magistradas(os) da Escola Judicial, a elaboração de exercícios e de avaliação de aprendizagem, conforme especificação constante na proposta apresentada.

Autoriza-se, por determinação da Exma. Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ana Carolina Zaina, o custeio da ação formativa no valor de R\$ 40.080,00 (quarenta mil e oitenta reais), correspondente a 120 horas durante os meses de março a junho.

As despesas serão suportadas pelo programa Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - FAM/ Ano: 2025.

Determina-se o encaminhamento do expediente para adoção dos procedimentos necessários à contratação.

Curitiba, 21 de março de 2025.



Vanessa Karam de Chueiri Sanches
Juíza Coordenadora da Escola Judicial - TRT 9ª Região